LEI Nº 1.626/2011
De 03/08/2011

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.597/2010, datada de 03 de dezembro de 2010, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

Local: 021200 AGRICULTURA

Ficha: 331 - 20.604.0016.2055.0000 MAN. DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 - 20.604.0016.2055.0000 MAN. DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

T O T A LR$ 9.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1°, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de março de 1.964:

Local: 020807 HABITAÇÃO

Ficha: 238 - 16.482.0057.1026.0000 AQUISIÇÃO TERRENO P/ CONST CASAS POPULARES.. 9.000,00
4.5.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

T O T A LR$ 9.000,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de agosto de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração